

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 727/2014

Guaíba, 31 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

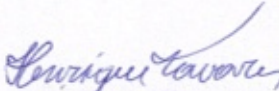
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos **Ofícios Nºs. 127 e 130/2014**, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações **Nºs. 472, 477 e 487/2014**, de autoria dos vereadores **ALEX MEDEIROS e JOSÉ EVARISTO VARGAS**.

As indicações sugerem: pavimentação da Rua Belém; recuperação e limpeza da Rua Maceió e pavimentação da Rua João Salazar.

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Em resposta às Indicações Nºs. 472 e 477, reiteramos nossos esclarecimentos oferecidos às proposições Nºs. 208 e 327/2014 (Ofício GAB. Nº. 504, de 15 de julho), vez que aquelas proposições tratavam das mesmas ruas e dos mesmos objetos, e repetidos nas Indicações que ora respondemos. Nossa resposta naquela ocasião informava que aquelas ruas seriam pavimentadas no presente exercício.

No que se refere à proposição Nº. 487/2014, esclarecemos que a solicitação do Nobre vereador será atendida o mais brevemente possível, com manutenção e melhorias naquela via pública. Entretanto, não há previsão de pavimentá-la no presente exercício

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

